



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.104 /87

Registro fls. 625, Lº 21
Publicação: 0 Delib.º
nº 1030 pag: 09
Edição de 10.12.87.
<i>Alcides Ramos</i> Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRUDÊNCIO PEREIRA REID a atual
rua 25, localizada no Conjunto Habitacional Parque
Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 1987.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito